



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

** Elotech **

12/12/2012

Pág. 1/1

Decreto nº 3457/2012 de 12/12/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/2011 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.827,80 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.1014.1.019.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica	
153 - 4.4.90.51.00.00 11143	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.827,80
Total Suplementação:		3.827,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.001.12.361.1013.2.096.	Auxílio de Alimentação FUNDEB 40%	
150 - 3.3.90.39.00.00 11143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.827,80
Total Redução:		3.827,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Rondônia, em 12 de dezembro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito